

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/SME/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 08/SME/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 51/SME/2011

PROCESSO Nº 2012-0.008.327-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: EPS – EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A
CNPJ: 61.244.034/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ÁREAS VERDES, NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes neste edital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações constantes no Edital em epígrafe e seus Anexos.

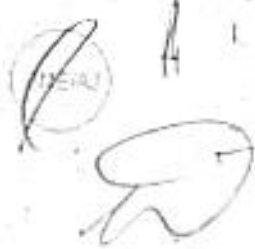
OBJETO DO ADITAMENTO Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2016, e exclusão da unidade Sede do Memorial e Centro de Estudos da Educação Municipal, atualmente (Casa Sérgio Buarque de Holanda)

VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.351.269,16 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 16.215.229,92 (dezesseis milhões e duzentos e quinze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 10 12 368 3010 2 822 3 3 90 39 00 00

Aos 27 dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, a Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 45.392.114/0001-25, com sede na Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino - São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Coordenador Geral da COAD Sr. **Glauco Carvalho** da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A.** CNPJ n.º 61.244.034/0001-16, com sede Rodovia Régis Bittencourt KM 281,5 – Embu – SP, Fone (11) 4785-1681, neste ato, representada pela **Sra. Walkiria Hashimoto Bueno**, RG. 3.997.173 SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 274.456.668-34, conforme





documento comprobatório, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 57 e 65 inciso I, "b", da Lei Federal 8666/93 e o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 nos termos da autorização contida no **despacho de fls. 1449**, do processo em epígrafe tem entre si justo e certo, o presente Termo de Aditamento ao Contrato **08/SME/2012**, para prorrogação Contratual, na conformidade das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **27/03/2016**, e exclusão do equipamento Sede do Memorial e Centro de Estudos da Educação Municipal atualmente (Casa Sérgio Buarque de Holanda), o que representa um decréscimo de 0,2577% que somado aos aditamentos anteriores, irá totalizar uma redução de 26,0721% do valor original contratado, passando o contrato a vigorar pelo valor mensal estimado de R\$ 1.351.269,16 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

1.2 Para fazer frente às despesas neste exercício, com o presente Termo de Aditamento foram emitidas as Notas de Empenho nº 38.744, 38.802, 38.807, 38.832, 38.836, 38.892, 38.851, 38.860, 38.870 e 38.880/2016 onerando a Dotação Orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O(s) fiscal (is) deste contrato e seu(s) suplente(s) é (são) o(s) indicado(s) em despacho do ordenador de despesas da Unidade Orçamentária a qual pertence(m) a(s) dotação (ões) a ser(em) onerada(s) por este contrato, nos moldes do que estabelece o Decreto Municipal nº 54.873/2014, despacho este constante do Processo Administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato a qualquer tempo, desde que notificada a CONTRATADA por escrito, sem prejuízo das prerrogativas da Administração de rescisão dos contratos nas hipóteses previstas no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

3.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **08/SME/2012**, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a Legislação pertinente.

3.3. A CONTRATADA, neste ato apresentou



1495
Marisa Rodrigues
RF: 677.260.9
Licitação / Contratos

M


3.3.1. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil


3.3.2. Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS

3.3.3. Certidão negativa de débitos, referente a tributos mobiliários, com prazo de validade em vigor expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município, ou Certidão expedida pela Secretaria Municipal das Finanças atestando não ser inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município, acompanhada de declaração sob penas da Lei, de que nada deve a esta municipalidade relativamente a Tributos Mobiliários

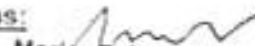
3.3.4. CADIN – comprovante

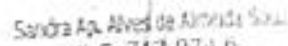
E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.


Glauco Carvalho
(Coordenador Geral da COAD)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Walkina Hashimoto Bueno
EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS SA.

Testemunhas:

01) 
Marisa Rodrigues
RF: 677.260.9
Licitação / Contratos
RG _____

02) 
Sandra Ap. Alves de Almeida Souza
RF: 712.974.6
Licitação / Contratos
RG _____



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/SME/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 08/SME/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 51/SME/2011

PROCESSO Nº 2012-0.008.327-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA: EPS – EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A
CNPJ: 61.244.034/0001-16**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ÁREAS VERDES, NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes neste edital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações constantes no Edital em epigrafe e seus Anexos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2016, e exclusão da unidade Sede do Memorial e Centro de Estudos da Educação Municipal, atualmente (Casa Sérgio Buarque de Holanda).

VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.351.269,16 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 16.215.229,92 (dezesseis milhões e duzentos e quinze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 10 12 368 3010 2.822.3 3.90.39.00.00

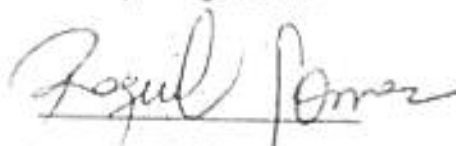
DATA DE LAVRATURA: 27/03/2016

VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Sr. Glaucio Carvalho, COORDENADOR GERAL DA COAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sra. Walkiria Hashimoto Bueno, empresa EPS-EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS SA.

• Publique-se

• Após publicação do extrato supra, enviar à **COAD-DIGECON-NÚCLEO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** para demais medidas em prosseguimento.



Raquel Gomes
RFI 676.326.0
Assistente Técnico de Educação
SME/Licitação e Contratos